



## **Resolução nº 143/CONFEMA/2009, de 15 de dezembro de 2009.**

### ***Dispõe sobre a aprovação de contratação de serviços e projetos executivos para implantação do Parque Linear Ribeirão Perus.***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário Bandeirantes.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para financiamento, durante a 13ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 15 de Dezembro de 2009, considerando a viabilidade técnica e financeira, a contratação de serviços e projetos executivos para implantação do Parque Linear Ribeirão Perus no valor de R\$ 1.545.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), conforme disposto no processo nº 2009-0.290.785-5, com as recomendações de que sejam observadas as formalidades legais com relação à forma de contratação.

O Projeto se enquadra nas leis do SISNAMA, Lei 14.887/2009, art. 57, I, na Política Municipal de Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (Resolução nº 126/CADES/2009).

**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.0339.7.138.4.4.90.61.00.00 FEMA Crédito de Carbono**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução 99/CONFEMA/2009 por ter sido publicada indevidamente no DOC do dia 14/10/2009, pág. 25.

**Helio Neves**

Assessor Especial do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA  
Secretário Em Exercício - SVMA